



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

Sessão Ordinária do dia 07/03/2023:

VOTAÇÃO NO EXPEDIENTE: ATA nº03 de 2023, da sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2023.

COMUNICAÇÃO NO EXPEDIENTE:

Convite do sindicato dos trabalhadores rurais de Santiago, Unistalda e Capão do Cipó,vêm por meio deste, convida-los para se fazer presente no ato de Posse da Diretoria e festa dos 55 anos da Entidade, no dia 18 de março de 2023 às 09:30 horas, no Clube Recreativo da Vila Betânia, Santiago RS.

Ofício nº002/2023 Convite do CRAS, para participar da comemoração em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de março de 2023, às 13:00 horas, no pavilhão de eventos da feira.

Convite da Agência do Sicredi, para participar do processo Assemblear da nossa Instituição Financeira Cooperativa que acontecerá no CTG General Gumercindo Saraiva, no dia 15/03/2023 às 19:30 horas.

Convite da Escola Estadual de Ensino Médio Macedo Beltrão do Nascimento, que está completando 70 anos de história, mateada e baile com som mecânico, no dia 11/03/2023 a partir das 14:00 horas no ginásio Poliesportivo Professor Valdemar Aires, Carovi- Capão do Cipó RS.

Atestado Médico, do vereador Luis Henrique Nascimento Viana o afastando das atividades laborais por 05 (cinco) dias

INDICAÇÃO 005/2023, dos vereadores Ionara de Fátima Nascimento Ferreira, Olmiro Clademir Rodrigues Brum, Tiago Olímpio Tisott e Antônio Chaves Jardim, da Bancada do Progressistas, sugere que o Poder Executivo entre em contato com as operadoras de telefonia móvel que prestam serviço em Capão do Cipó, para que veja a possibilidade de instalação de uma torre no assentamento Nova Esperança, a qual ficaria centralizada e abrangeria os demais assentamentos e comunidades vizinhas.

ORDEM DO DIA (Discussão e Votação):

PROJETO DE LEI 001/2023, do vereador Ryan Cecchetto, que “Institui a exigência de Ficha Limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI 002/2023, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2023”.

Olmiro Clademir Rodrigues Brum
Vice-Presidente, no exercício de Presidente